



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Errata ao Decreto Nº 021/2021 de 05 de Janeiro de 2021.**
- **Republicação Com Correção - Decreto Nº 021/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 057/2021** - Dispõe sobre nomeação d Comandante da Guarda Municipal do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 058/2021** - Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

---

### **ERRATA AO DECRETO Nº 021/2021 de 05 de janeiro de 2021.**

O Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público que por motivo de erro de digitação na matéria do **DECRETO Nº 021/2021 de 05 de janeiro de 2021, 2 - Ano IX - Nº 1430, onde se lê DIRETOR FINANCEIRO leia-se DIRETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE. EM ANEXO DECRETO COMO TEXTO CORRIGIDO.**

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 29 de janeiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

## **Decretos**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

---

### **DECRETO Nº 021/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear o Sr. **JOSÉ WYLL BEZERRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo de DIRETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE da Secretaria da Fazenda do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 05 de janeiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Praça Everaldo Procopio de Oliveira, 97 | Centro Queimadas – Bahia | CEP: 48860-000

---

**DECRETO Nº 057/2021**

*Dispõe sobre nomeação d Comandante da  
Guarda Municipal do Município de  
Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. **ADALBERTO JOSE DE SOUZA**, para exercer o cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 29 de janeiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

---

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Queimadas  
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO N° 058/2021**

*Dispõe sobre nomeação de pessoal em comissão do Município de Queimadas-BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Nomear o Sr. **VALDIR FIAMONCINI**, para exercer o cargo de DIRETOR FINANCEIRO da Secretaria da Fazenda do Município de Queimadas, Estado da Bahia, a quem fica conferida todas atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

**Art. 2°.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, em 29 de janeiro de 2021.**

**André Luiz Andrade**  
Prefeito Municipal

---

Praça Everaldo Procópio – Centro Queimadas / Bahia CEP: 48860-000